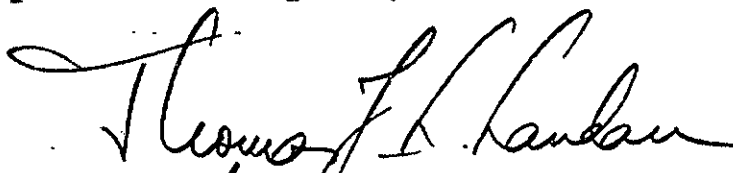


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 017 /DES, de 24.1.72

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o Artigo 14, do Decreto Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o Artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo nº 260.689/71, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 33.478,80 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho PARÁ DE MINAS - BOM DESPACHO, entre as estacas 776+11,00 à 819+8,00, com forme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOÃO GOULART SIMÕES e situada no lugar denominado "Landi", município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.


M. L. RESENDE
Diretor Geral

atl.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 24
de 3-2-1972
<i>Renew Edition</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI